

PORTARIA Nº013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 DISCIPLINA O FUNCINAMENTO DA CÂMARA NOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO.
PORTARIA Nº013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), do período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020”.

LEANDRO ALVES ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Durante o período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), não terá expediente nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2019, e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Nos dias 23, 27 e 30 de dezembro de 2019, a Câmara Municipal terá seu expediente reduzido, a 03 Horas diárias, ou seja, o expediente será das 08h00 às 11h00.

Art. 3º - Durante os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, para eventuais protocolos, ficará de plantão os seguintes servidores:

I) Nos Dias 24 e 26 de dezembro: Joao Paulo Fideles, Fone 66.99981-92009;

II) Nos Dia 31 de Dezembro de 2019: Tatiana Gelber Paganoti, fone 066.99917-0183;

III) Nos Dia 02 e 03 de janeiro de 2020: Servidora Lucia Aurea de Souza Maciel: Fone 066.3496,1313

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leandro Alves Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba54e0f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar